



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022



Série

Número 240

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### **Aviso n.º 1083/2022**

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado com Fátima Rubina Freitas Correia e José de Sousa Soares Fernandes para a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de apoio educativo especializado, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 1 de dezembro de 2022.

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Carolina Gonçalves Gouveia para a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de apoio educativo especializado, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 6 de dezembro de 2022.

##### **Aviso n.º 1084/2022**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária c/ Pré-Escolar e Creche Professor Dr. Francisco Freitas Branco - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

##### **Aviso n.º 1085/2022**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na área de apoio geral, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária c/ Pré-Escolar e Creche Professor Dr. Francisco Freitas Branco-Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

##### **Aviso n.º 1086/2022**

Abertura de procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de Direito, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

##### **Aviso n.º 1087/2022**

Abertura de procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de Gestão, Economia ou Matemática da Direção Regional de Administração Escolar - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Aviso n.º 1088/2022**

Abertura de procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de Gestão, da Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Aviso n.º 1089/2022**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico de Informática Grau 1 Nível 1, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

**Aviso n.º 1090/2022**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 5 postos de trabalho na categoria de Técnico de Informática Grau 1 Nível 1, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Despacho n.º 443/2022**

Nomeia a Chefe de Divisão do Gabinete de Assuntos Jurídicos, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, Lília Gouveia Farinha, licenciada em direito, em regime de substituição, pelo período de 90 dias, no cargo de chefe de Divisão de Apoio Jurídico, Económico e Financeiro, do Gabinete Jurídico, previsto no artigo 3.º do Despacho n.º 545/2021, de 29 de dezembro, com efeitos a 16 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Despacho n.º 444/2022**

Designa, em comissão de serviço, o Dr. Antonino Natividade Pacheco Júnior, Assistente da Carreira Especial Médica na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto, com funções de mera substituição, nas ausências e/ou impedimentos dos Delegados de Saúde dos respetivos Municípios da Calheta e da Ponta do Sol.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR****Aviso n.º 1083/2022****Sumário:**

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado com Fátima Rubina Freitas Correia e José de Sousa Soares Fernandes para a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de apoio educativo especializado, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 1 de dezembro de 2022.

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Carolina Gonçalves Gouveia para a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de apoio educativo especializado, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 6 de dezembro de 2022.

**Texto:**

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com Fátima Rubina Freitas Correia e José de Sousa Soares Fernandes, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de apoio educativo especializado, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 1 de dezembro de 2022, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionados na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 6 da carreira de Assistente Técnico.

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Carolina Gonçalves Gouveia, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, área de apoio educativo especializado, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 6 de dezembro de 2022, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo posicionada na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 6 da carreira de Assistente Técnico.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

## 18. Constituição do júri:

## Presidente:

- Isidro Figueira Ornelas - Técnico de Informática, da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas.

## Vogais Efetivos:

- Ana Cristina Brito Gonçalves - Técnica Superior, a exercer funções de Chefe dos Serviços Administrativos, da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas;
- Delta Solange Pestana Abreu - Técnica Superior da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas.

## Vogais Suplentes:

- Anabela Correia Sousa Albano - Técnico Superior da Direção Regional de Administração Escolar;
- Helena de Andrade Aveiro Santos - Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas.

19. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Direção Regional de Administração Escolar, 22 de dezembro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

**Aviso n.º 1090/2022**

## Sumário:

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de 5 postos de trabalho na categoria de Técnico de Informática Grau 1 Nível 1, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

## Texto:

Procedimento concursal para o preenchimento de 5 postos de trabalho na categoria de Técnico de Informática Grau 1 Nível 1, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira (RAM) pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, conjugado com a alínea a) do artigo 9.º e com o n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Senhor Secretário Regional de Educação Ciência e Tecnologia de 22 de dezembro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público com vista ao preenchimento de cinco (5) postos de trabalho da carreira (não revista) de técnico de informática, da categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1.

- 1 Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 2 O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho na categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, no Mapa de Pessoal da Direção Regional de Educação, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aprovados e criados nos termos dos n.ºs 1 e 3 do Despacho de 31 de outubro de 2022, da Secretaria Regional de Finanças, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos para os serviços e organismos da administração pública regional do ano de 2022.
- 3 Caraterísticas do posto de trabalho:
  - a) Carreira: Carreira (não revista) de técnico de informática;
  - b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer correspondente à categoria de técnico de informática grau 1, nível 1, caracteriza-se pelo exercício de funções, nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, na área Infraestruturas tecnológicas;
  - c) Habilitação: Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática - infraestruturas tecnológicas, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março;
  - d) Posição remuneratória: A remuneração será fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.
- 4 Local de trabalho - o local será na Direção Regional de Educação, sendo que o trabalhador no exercício da sua atividade poderá dar apoio direto aos diversos serviços desta Direção Regional no âmbito do desenvolvimento das suas atribuições.

- 5 Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto; Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à administração Regional Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de janeiro; Decreto Lei n.º 97/2001, de 26 de março, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo regional n.º 1/2003/M, de 24 de fevereiro; Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril; Decreto Lei n.º 265/88, de 28 de julho, com as alterações decorrentes do Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de dezembro; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, e demais legislação aplicável, todas na sua redação atual.
- 6 Prazo de validade: O concurso é válido para o preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho e em conformidade com o disposto na alínea d) do artigo 7.º e no artigo 10.º do Decreto Lei n.º 204/98 de 11 de julho, mantem-se válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 1 ano contado da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.
- 7 Requisitos de Admissão: Podem ser candidatos ao presente procedimento concursal, os cidadãos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, que reúnam os requisitos gerais e especiais abaixo identificados.
  - 7.1. Requisitos gerais: os referidos no artigo 17.º da LTFP:
    - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
    - b) 18 anos de idade completos;
    - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
    - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
    - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
  - 7.2. Requisitos especiais: Podem ser admitidos candidatos que, até ao termo do prazo da entrega das candidaturas, estejam habilitados com curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática;
  - 7.3. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos pontos 7.1. e 7.2. até à data limite para apresentação de candidaturas.
  - 7.4. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
- 8 Formalização de candidaturas: A apresentação da candidatura deverá ser efetuada no prazo definido no presente aviso, exclusivamente através do preenchimento de formulário, cujo acesso se encontra disponível na página eletrónica da Direção Regional de Administração Escolar, no endereço [https://www.madeira.gov.pt/draescolar/procedimentos concursais](https://www.madeira.gov.pt/draescolar/procedimentos-concursais). Os candidatos poderão entregar a candidatura pessoalmente, mediante recibo na Direção Regional de Educação, sita à Rua D. João n.º 57, Quinta Olinda, 9054 - 510 Funchal, de segunda a sexta-feira, das 09h30 às 12h00 e das 14h30 às 16h00, ou remeter por correio com aviso de receção, para Direção Regional de Educação, sita à Rua D. João n.º 57, Quinta Olinda, 9054 - 510 Funchal, até ao último dia do prazo de candidatura.
- 9 Documentos a juntar à candidatura: Ao formulário de candidatura ao procedimento concursal deverá ser anexado, obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:
  - a) Cópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, visado, assinado pelo candidato e com a menção “autorizo o uso da cópia para efeitos de procedimento concursal”;
  - b) Cópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias;
  - c) No caso de o candidato ser um trabalhador com vínculo de emprego público, é ainda obrigatória a apresentação de declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções ou pertence, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, cargo, ou carreira/categoria de que seja titular, e atividade/funções que executa, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem, bem como a avaliação de desempenho respeitante aos três últimos períodos objeto de avaliação, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, ou, sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais períodos.
  - 9.1 Pode ser dispensada a apresentação dos documentos referidos no ponto 7.1. desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio formulário, que reúne os referidos requisitos.
  - 9.2 Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, reserva-se 1 posto de trabalho a preencher por candidato com deficiência aprovado no presente procedimento e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma mencionado.

- 10 Métodos de seleção: Os métodos de seleção a aplicar em regra são os seguintes:
- Prova Escrita de Conhecimentos Específicos;
  - Entrevista Profissional de Seleção.
- 10.1. Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (PECE): Visa avaliar os conhecimentos acadêmicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício da função. É de natureza teórica, sob a forma escrita e tem a duração máxima de 60 minutos, sendo classificada de 0 a 20 valores. Durante a realização da PEC não é permitida consulta nem a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrônico ou computadorizado. A prova obedece ao programa de provas de conhecimentos específicos aprovado por Despacho Conjunto da então Secretaria Regional do Plano e Coordenação e Secretaria Regional de Educação publicado no JORAM, II Série, n.º 176, de 10 de setembro de 1999, podendo incluir alguns dos temas abaixo enunciados:
- Estrutura Orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
  - Noções Gerais sobre a carreira de Técnico de Informática;
  - Privacidade e segurança informáticas;
  - Sistemas e computadores;
  - Redes de dados e comunicações;
  - Cibersegurança.
- Legislação/Bibliografia recomendada:
- Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/M, de 9 de janeiro;
  - Decreto-Lei N.º 97/2001 e Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril;
  - Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2018;
  - Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018;
  - Regulamento (UE) 2016/679;
  - Diretiva (UE) 2016/1148;
  - Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto;
  - Decreto-Lei n.º 65/2021;
  - Presidência do Conselho de Ministros Regulamento n.º 183/2022;
  - António Branco, MANUAL DE INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES - 3.ª Ed. At., FCA;
  - André Zúquete, SEGURANÇA EM REDES INFORMÁTICAS - 6.ª Edição Atualizada e Aumentada, FCA;
  - Rui Sá, INTRODUÇÃO ÀS REDES DE TELECOMUNICAÇÕES - 3.ª Edição Atualizada, FCA;
  - José Gouveia e Alberto Magalhães, REDES DE COMPUTADORES - CURSO COMPLETO - 10.ª Edição Atualizada e Aumentada, FCA;
  - Mário Antunes e Baltazar Rodrigues, INTRODUÇÃO À CIBERSEGURANÇA - A INTERNET, OS ASPETOS LEGAIS E A ANÁLISE DIGITAL FORENSE - 2.ª Edição Atualizada, FCA.
- 10.2. Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Este método de seleção é avaliado de 0 a 20 valores.
- 11 Classificação final (CF): A classificação final dos candidatos que completem o concurso resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicáveis que será expressa na escala de 0 a 20 valores e efetuada através da seguinte fórmula:  $CF = PECE (70\%) + EPS (30\%)$ , sendo que: CF - Classificação final; PECE - Prova Escrita de Conhecimentos Específicos; EPS - Entrevista Profissional de Seleção. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determinará a eliminação do concurso, acontecendo o mesmo aos candidatos que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, por conseguinte, excluídos.
12. Regime de estágio:
- 12.1 O estágio para ingresso nas carreiras de informática tem caráter probatório e a duração de seis meses, nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e obedece ao disposto no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de julho, com as alterações decorrentes do Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de dezembro.
- 12.2 A frequência do estágio é feita através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental.
- 12.3 Avaliação e classificação final do estágio compete ao júri de estágio que é o mesmo do presente concurso, e que serão efetuadas com base:
- No relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
  - Na avaliação de desempenho obtida durante aquele período;
  - Na avaliação de ações de formação que eventualmente venham a ter lugar.
- 12.4 A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.
- 12.5 O estagiário aprovado com classificação final de estágio não inferior a 14 valores, contratado através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, passará a ser remunerado pela categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

13. Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os interessados têm acesso às atas e aos documentos em que assentam as deliberações do júri, sempre que solicitados.
14. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
15. As falsas declarações são punidas nos termos da lei conforme o disposto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
16. Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. Os candidatos com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto.
17. Publicitação da lista unitária de classificação final dos candidatos: A lista unitária de classificação final dos candidatos, após homologação, será afixada em local visível e público na Direção Regional de Educação e disponibilizada na página eletrónica em <https://www.madeira.gov.pt/draescolar/procedimentos concursais>, sendo ainda publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação.
18. Constituição do júri:

Presidente:

- Luís Alberto da Silva Gaspar - Chefe de Divisão de Tecnologias e Ambientes Inovadores de Aprendizagem, da Direção de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional - Direção Regional de Educação.

Vogais Efetivos:

- Elvino Gilberto Andrade de Jesus - Docente em funções técnico-pedagógicas na Divisão de Tecnologias e Ambientes Inovadores de Aprendizagem, da Direção de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional - Direção Regional de Educação
- Maria do Livramento Brazão Andrade Silva- Diretora de Serviços de Apoio à Gestão e Organização - Direção Regional de Educação.

Vogais Suplentes:

- José Ângelo de Abreu - Docente em funções técnico-pedagógicas na Divisão de Tecnologias e Ambientes Inovadores de Aprendizagem, da Direção de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional - Direção Regional de Educação
- Ricardo Vasco Correia Ferraz - Técnico Superior da Direção de Serviços de Apoio à Gestão e Organização - Direção Regional de Educação

19. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Direção Regional de Administração Escolar, 22 de dezembro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

## SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

### Despacho n.º 443/2022

Sumário:

Nomeia a Chefe de Divisão do Gabinete de Assuntos Jurídicos, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, Lília Gouveia Farinha, licenciada em direito, em regime de substituição, pelo período de 90 dias, no cargo de chefe de Divisão de Apoio Jurídico, Económico e Financeiro, do Gabinete Jurídico, previsto no artigo 3.º do Despacho n.º 545/2021, de 29 de dezembro, com efeitos a 16 de janeiro de 2023.

Texto:

Considerando que o Despacho n.º 545/2021, de 29 de dezembro, aprova a estrutura flexível do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, designado abreviadamente por GSRF;

Considerando que aquela estrutura flexível compreenda entre outras, a Divisão de Apoio Jurídico, Económico e Financeiro, do Gabinete Jurídico;

Considerando a vacatura do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau de Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, Económico e Financeiro, do Gabinete Jurídico, por cessação de funções de Alexandre de França Pitão Abreu Fernandes, pela nomeação de cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR) com efeitos desde 29 de novembro de 2022;